



Documento Assinado Digitalmente por: CLEGIANES MONTEIRO DE LUNA ALBUQUERQUE, MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 855db4c8-5789-49e7-b495-a9a1c19a11b4

ITEM – 55

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo IX desta Resolução.



Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 55 – RESOLUÇÃO Nº 190/2022

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 190/2022, que esta edilidade não dispõe de Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações e Recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos.

Escada, 24 de março de 2023

MARIA JOSE
FIDELIS MOURA
GOUVEIA
50932675468

Maria José Fidelis Moura Gouveia

Prefeita

CLEGIANES
MONTEIRO DE LUNA
ALBUQUERQUE
8970225449

Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque

Controladora Geral